

**Boletim de Serviço**  
nº 322, de 09 de outubro de 2017

**Secretaria-Geral**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**EULER DA CUNHA FONSECA**

Diretor de Orçamento e Finanças

**EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA**

Diretor de Gestão de Pessoas

**AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	4
Portaria SEI nº 07, de 04 de outubro de 2017.....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA .....	5
INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO .....	5
Portaria nº 10, de 03 de outubro de 2017.....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	8
EDITAL .....	8
NOMEAÇÃO.....	12
Portaria 1393, de 09 de outubro de 2017 .....	12
Portaria 1394, de 09 de outubro de 2017 .....	12
Portaria 1396, de 09 de outubro de 2017 .....	12
Portaria 1397, de 09 de outubro de 2017 .....	13
Portaria 1398, de 09 de outubro de 2017 .....	13
Portaria 1400, de 09 de outubro de 2017 .....	14
EXONERAÇÃO .....	14
Portaria 1399, de 09 de outubro de 2017 .....	14
Portaria 1408, de 09 de outubro de 2017 .....	15
Portaria 1409, de 09 de outubro de 2017 .....	15
SUBSTITUIÇÃO.....	15
Portaria 1401, de 09 de outubro de 2017 .....	15
Portaria 1402, de 09 de outubro de 2017 .....	16
Portaria 1403, de 09 de outubro de 2017 .....	16
TRANSFERÊNCIA .....	17
Portaria 1412, de 09 de outubro de 2017 .....	17
PERMUTA.....	17
Portaria 1411, de 09 de outubro de 2017 .....	17
RETIFICAÇÃO .....	18
Retificações de 09 de outubro de 2017 .....	18

## PRESIDÊNCIA

### INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

#### **Portaria SEI nº 07, de 04 de outubro de 2017**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto no 7.661, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2011, e

Considerando a Portaria nº 389, de 23 de março de 2017, do Ministério da Educação (MEC), que dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*;

Considerando a Portaria nº 131, de 28 de junho de 2017, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais;

Considerando a Portaria nº 161, de 22 de agosto de 2017, da CAPES, que dispõe sobre a Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), de pós-graduação *stricto sensu*;

Considerando o Protocolo de Cooperação que entre si celebraram a Ebserh e CAPES, em 2015, visando a colaboração mútua voltada à implementação de ações e programas que visem o aprimoramento de competências técnicas nas áreas de gestão hospitalar, inovação e pesquisa clínica;

Considerando a necessidade de implantar um doutorado profissional em rede com objetivo de qualificar profissionais da Rede Ebserh visando à melhoria do desempenho profissional e a qualidade do ensino, pesquisa e assistência, resolve:

Art. 1º Instituir comissão com a finalidade de elaborar a proposta de doutorado profissional em rede que promova a integração da formação, a melhoria do exercício da prática profissional e a qualidade do ensino, pesquisa e assistência na Rede Ebserh.

Parágrafo Único. A Comissão também acompanhará a submissão da proposta na Plataforma Sucupira e a análise pela CAPES.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I) Alexandre Rodrigues Ferreira, Gerente de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG);
- II) Airton Mendes Conde Júnior, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI);
- III) Carolina Fiorin Anhoque Comarela, Gerente de Ensino e Pesquisa, do HU Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-UFES);
- IV) Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional, da Presidência da Ebserh;
- V) Hélady Sanders Pinheiro - Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, do HU da Universidade Federal de Juiz de Fora;

VI) Janaína Cristiana de Oliveira Crispim Freitas, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, da Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN);

VII) Maria Luísa Nogueira Dantas, Chefe do Serviço de Formação Profissional Substituta, da Coordenadoria de Formação Profissional, da Presidência da Ebserh;

VIII) Ricardo Santana de Lima, Gerente de Ensino e Pesquisa, do HU da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf);

IX) Thaís Campos Valadares Ribeiro, Chefe de Serviço de Pesquisa e Inovação Tecnológica, da Presidência da Ebserh.

§ 1º Nos impedimentos formais, os membros efetivos serão representados por seus substitutos devidamente indicados.

§ 2º Os membros da comissão poderão eventualmente convidar participantes *ad-hoc*, para a discussão de temas específicos pertinentes ao seu objeto.

Art. 3º A comissão será presidida pela Coordenadora de Formação Profissional/Presidência/Ebserh.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 6 (seis) meses para finalização de suas atividades, prorrogável por igual período.

Art. 5º Ficam convalidadas as atividades desenvolvidas pela omissão instituída por esta Portaria, a contar de 2 de outubro de 2017.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleber de Melo Moraes

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

#### **Portaria nº 10, de 03 de outubro de 2017**

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e

Considerando o disposto no Título II da Lei 13.303, de 30/06/2016, que dispõe sobre as regras de licitações e contratos aplicáveis à empresas públicas, às sociedades de economia mista que explorem atividade econômica de produção e comercialização de bens ou de prestação de serviços, bem como o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que regulamentou aquela lei;

Considerando o Parecer Jurídico nº 025/2017/CONJUR/PRESIDÊNCIA/EBSERH, que recomenda a criação de grupo de trabalho com a atribuição de identificar as necessidades específicas de cada unidade administrativa e as ações imprescindíveis à adaptação e regulamentação determinadas pelas normas referidas;

Considerando a relevância e necessidade de estudo minucioso e multidisciplinar das mencionadas normas para a elaboração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Ebserh e Hospitais Universitários sob a administração desta, resolve:

Art. 1º- Instituir o Grupo de Trabalho Multidisciplinar com a finalidade de elaborar a minuta do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho Multidisciplinar será integrado por representantes da Ebserh Sede e dos Hospitais Universitários Federais filiados conforme abaixo;

- I) Catarina Simão Silva, matrícula Siape nº 2009338 – Chefe do Serviço de Licitações, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI);
- II) Nádia Ito, matrícula Siape nº 1959439 - Assistente Administrativo, da DAI;
- III) Ana Luíza Duarte Aguiar, matrícula Siape nº 2027249 – Analista Administrativo, da DAI;
- IV) Jaqueline Justino de Oliveira, matrícula Siape nº 2214345 – Analista Administrativo, da DAI;
- V) Bárbara Dantas Neri, matrícula Siape nº 2189682 – Advogada, da Consultoria Jurídica;
- VI) Paula dos Santos Grazziotin, matrícula Siape nº 2437953 – Analista Administrativo – Gestão em Saúde, da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS);
- VII) Mayara K. G. Batista, matrícula Siape nº 235396 – analista do Serviço de Planejamento de Tecnologia em Saúde, da DAS;
- VIII) Maria de Fátima Rodrigues Lobato, matrícula Siape nº 1621816 – Chefe de Serviço de Provisão de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);
- IX) Alberto Sued Gomes de Oliveira Filho, matrícula Siape nº 1435506 – Chefe de Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, da DGP;
- X) Dirceu Cabral da Silva, matrícula Siape nº 2027631 - Analista Administrativo, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);
- XI) Yanelli Braz Nascimento, matrícula Siape nº 2342920 – Analista Administrativo, da DOF;
- XII) Bruno Luiz Hahn Barreto dos Santos, matrícula Siape nº 1007066 – Analista de TI, da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI);
- XIII) Thiago Cesar Bezerra Moreno, matrícula Siape nº 1905452 – Chefe Divisão Administrativa-financeira, do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS);
- XIV) Marcelo José Pinheiro de Sousa, matrícula Siape nº 1460223– Gerente Administrativo, do HU Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG);
- XV) Alberto Magno de Arruda Palmeira, matrícula Siape nº 3304639 – Gerente Administrativo, do HU Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB);

XVI) Bruno Azevedo Gomes Freitas, matrícula Siape nº 1840033 - Chefe da Divisão Administrativa Financeira, do HU da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF);

XVII) Ricardo França de Brito, matrícula Siape nº 2752787 - Chefe do Setor de Administração, do HU da Universidade Federal de Grande Dourados (HU-UFGD);

XVIII) Vanessa Gonçalo Guedes, matrícula Siape nº 2377841 – Advogada, do HU Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN);

XIX) Nilson Issao Hijo, matrícula Siape nº 1976668 – Chefe do Setor de Administração, do HU Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (HUMAP-UFMS);

XX) Vanessa Machicado Cavalcante, matrícula Siape nº 216636 – Analista Administrativo, do HU Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA);

XXI) Adriana Coutinho da Cunha Cavalcante, matrícula Siape nº 1090082 – Pregoeira, do HU Antonio Pedro, da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF); e

XXII) Maycon Vicente Inácio, matrícula Siape nº 2355868 – Advogado, do Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT).

Art. 3º- O Grupo de Trabalho será coordenado pela Diretoria de Administração e Infraestrutura, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do art. 53 do Regimento Interno da Ebserh.

Art. 4º- A Diretoria de Administração e Infraestrutura poderá convocar, a qualquer tempo, outros empregados da Sede da Ebserh ou das filiais que detenham notório conhecimento do tema e que possam contribuir com as ações a serem desenvolvidas durante a realização dos trabalhos.

Art. 5º- A Diretoria de Administração e Infraestrutura poderá autorizar a participação de um membro substituto quando do impedimento de um membro titular por motivo de férias ou licença.

Art. 6º- O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta dias), prorrogável por igual período, para o encaminhamento da minuta final do Regulamento Interno de Licitações e Contratos à Presidência.

Art. 7º- O Grupo de Trabalho realizará suas reuniões ordinárias quinzenalmente, as quais serão preferencialmente agendadas para quartas-feiras, no horário de 14 h, podendo também promover reuniões extraordinárias a pedido dos integrantes deste grupo.

Art. 8º- A participação dos empregados no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 9º- As atas de reuniões serão assinadas pela empregada Catarina Simão Silva, representante da DAI e coordenadora das atividades desenvolvidas por este Grupo de Trabalho. Desse modo ficará atestada a presença de todos os participantes, cujos nomes constarão da respectiva ata de reunião.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2017, com validade de 60 dias.

Jaime Gregório dos Santos Filho

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL

#### PROCESSO SELETIVO DE REMANEJAMENTO INTERNO PARA EMPREGADOS DA SEDE PSI Nº 01/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo de Remanejamento Interno no âmbito da sede, conforme as disposições a seguir:

Processo Seletivo de Remanejamento Interno – Sede Ebserh

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de Remanejamento Interno tem por objetivo selecionar empregados(as) da sede para serem lotados(as) na Ouvidoria e na Coordenadoria de Formação Profissional da Ebserh.

1.2 Será selecionado(a) apenas um(a) empregado(a) para cada unidade de lotação.

1.3 Os(as) selecionados(as) terão as seguintes atribuições:

##### **Lotação Ouvidoria:**

- Atender o cidadão, por meio de controle de demandas via sistema E-SIC e SIG;
- Elaborar relatórios trimestrais;
- Supervisionar e monitorar as Ouvidorias nas filias da Ebserh;
- Supervisionar, elaborar e realizar a pesquisa de satisfação;
- Conceder apoio administrativo ao Ouvidor-Geral;
- Monitorar a observância da Lei de Acesso à Informação.

##### **Lotação Coordenadoria de Formação Profissional:**

- Apoiar no planejamento da área de ensino, pesquisa e inovação tecnológica;
- Apoiar na elaboração de diretrizes e normativas que orientem os hospitais na estruturação, organização e gestão das atividades de ensino, pesquisa e inovação tecnológica;
- Coletar e sistematizar dados referentes às ações desenvolvidas na área;
- Elaborar pareceres, relatórios e notas técnicas referentes a assuntos pertinentes da área;
- Outras atribuições pertinentes ao escopo de atuação do cargo de analista e à necessidade da área.

1.4 O processo será regido por este edital, conduzido pelo Serviço de Provimento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, em conjunto com a área solicitante.

1.5 Não haverá nenhum tipo de acréscimo, gratificação, função e/ou adicional ao salário do(a) empregado(a) selecionado(a); e a carga horária permanecerá conforme contrato de trabalho.

1.6 As dúvidas serão respondidas, exclusivamente, pelo e-mail [integracao.dgp@ebserh.gov.br](mailto:integracao.dgp@ebserh.gov.br).

## 2. REQUISITOS

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo de Remanejamento Interno empregados(as) que preencham os seguintes requisitos obrigatórios:

Ouvidoria	Coordenadoria de Formação Profissional
Ser ocupante de um dos cargos:  Assistente Administrativo Analista Administrativo – Administração Analista Administrativo – Qualquer nível superior	Ser ocupante de cargo de nível superior;  Possuir graduação na área de saúde.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) interessados(as) deverão enviar ao e-mail [integracao.dgp@ebserh.gov.br](mailto:integracao.dgp@ebserh.gov.br):

a) currículo atualizado com as informações: *nome completo, lotação atual, ramal, formação, cursos, experiências em outras empresas, experiência na Ebserh, outras informações que considerar relevante.*

b) carta de intenção contendo: *motivos de seu interesse em fazer parte do setor; opinião sobre “Qual deve ser o papel da Ouvidoria na Ebserh?”, no caso de interesse de remanejamento para a Ouvidoria, ou “Qual a importância do ensino e da pesquisa na rede Ebserh?”, no caso de interesse de remanejamento para a Coordenadoria de Formação Profissional.*

3.2 As inscrições serão recebidas até o prazo estabelecido no cronograma (item 6) deste edital

3.3 Serão consideradas apenas as inscrições dos(as) empregados(as) que preencham os requisitos e tenham encaminhado a documentação listada no item 3.1 no prazo estabelecido no item 3.2.

3.4 O(a) empregado receberá um e-mail confirmando sua inscrição no processo, conforme cronograma.

3.4.1 Caso não receba o e-mail de confirmação até o prazo estipulado, deverá entrar em contato com o Serviço de Provimento de Pessoal.

3.5 A chefia imediata do empregado(a) que tiver sua inscrição deferida será comunicada pelo Serviço e Provimento de Pessoal sobre sua inscrição no processo seletivo.

## 4. SELEÇÃO

4.1 A primeira etapa do processo será a análise do currículo e da carta de intenção.

4.2. Para a análise curricular o(a) inscrito(a) poderá receber de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, conforme tabela abaixo:

<b>Ouvidoria</b>	<b>Pontuação</b>
Possuir graduação em Direito, Administração ou Psicologia	15
Possuir curso, certificação ou experiência em Ouvidoria	5

<b>Coordenadoria de Formação Profissional</b>	<b>Pontuação</b>
Mestrado em qualquer da Saúde e/ou Ensino	4
Especialização em Gestão e/ou Inovação em Saúde.	3
Especialização em qualquer área da Saúde e/ou Ensino.	1
Atuação em gestão na área da saúde ou ensino	1 ponto por ano de atuação (máximo 6 pontos)
Atuação em atividades na área do Ensino	1 ponto por ano de atuação (máximo 3 pontos)
Atuação em atividades na área da Saúde	1 ponto por ano de atuação (máximo 3 pontos)

4.3 Na avaliação da carta de intenção será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

4.4 Os(as) 10 (dez) melhores classificados(as) para cada vaga, somando-se a pontuação da análise curricular e da avaliação da carta de intenções, serão convidados(as) a participar da segunda etapa do processo, composta por entrevista individual.

4.4.1 Havendo empate na pontuação da 10ª (décima) classificação, todos(as) com a mesma pontuação serão convidados(as) para a etapa de entrevista.

4.5 Para a participação na entrevista, o(a) empregado(a) pré-selecionado(a) deverá confirmar seu interesse e presença na entrevista em resposta ao e-mail com as orientações e informações da entrevista.

4.6 O Serviço de Provimento de Pessoal informará a data e horário agendados da entrevista à chefia imediata do(a) empregado(a) pré-selecionado(a), devendo ser liberado(a) para participação na entrevista.

4.7 A entrevista será conduzida pela psicóloga do Serviço de Provimento de Pessoal e acompanhada por responsável da área solicitante.

4.8 Os critérios de avaliação na entrevista serão:

<b>Ouvidoria</b>	<b>Pontuação</b>
Comunicação efetiva/Capacidade de escuta	10
Postura Ética/Probidade	10
Responsabilidade	8
Paciência	8
Visão Sistêmica	5
Bom relacionamento interpessoal	5

Compromisso	5
Cordialidade	5
Pontualidade	2
Organização	2

<b>Coordenadoria de Formação Profissional</b>	<b>Pontuação</b>
Domínio dos temas da área	10
Cordialidade/Polidez	8
Comunicação efetiva	8
Bom relacionamento interpessoal	8
Iniciativa	8
Atenção	6
Objetividade	6
Capacidade de raciocínio	6

4.9 Será selecionado(a) aquele(a) que obtiver maior pontuação no somatório das fases de análise curricular, avaliação da carta de intenção e entrevista.

## 5. RESULTADO

5.1 Todos(as) os(as) resultados das etapas deste processo seletivo serão divulgadas na intranet.

5.2 Ao ser selecionado(a) para uma das vagas, o(a) candidato(a) poderá reconsiderar formalmente e, assim, permanecerá em seu Serviço atual.

5.2.1 No caso de desistência, será selecionado(a) o(a) empregado(a) que ficar classificado(a) imediatamente abaixo do(a) desistente.

5.3 Todos(as) os(as) inscritos(as) poderão solicitar, pelo e-mail **integracao.dgp@ebserh.gov.br**, *feedback* de cada uma das fases deste processo seletivo.

## 6. CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Processo Seletivo de Remanejamento Interno	<b>09/10/2017</b>
Prazo final para inscrições no Processo Seletivo	<b>17/10/2017</b>
Confirmação de Inscrições	<b>18/10/2017</b>
Realização de Entrevistas	<b>19 a 31/10/2017</b>
Resultado Final	<b>01/11/2017</b>

Remanejamento

a partir de 01/11/2017

Eduardo Diniz G. Porciuncula

## NOMEAÇÃO

### **Portaria 1393, de 09 de outubro de 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria nº 48 de 11/01/2017, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh de 16/01/2017, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DAS DORES SANTOS DE AQUINO, matrícula Siape nº 1783363, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Projetos Estratégicos em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

### **Portaria 1394, de 09 de outubro de 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art.1º Nomear EULÁLIO ARANTES CORRÊA DA COSTA, matrícula Siape nº 2182157, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

### **Portaria 1396, de 09 de outubro de 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear GUSTAVO FAGUNDES DA SILVEIRA, matrícula Siape nº2241397 , para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, do Setor de Avaliação e Controladoria, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, do Setor de Avaliação e Controladoria, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Humap-UFMS, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

**Portaria 1397, de 09 de outubro de 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear TÂNIA CRISTINA GOMES BAKARGY, matrícula Siape nº 2188791, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, do Setor de Avaliação e Controladoria, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, do Setor de Avaliação e Controladoria, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Humap-UFMS, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

**Portaria 1398, de 09 de outubro de 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear DELITE BENVINDO MARTINS PAULO, matrícula Siape nº 0423225, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

#### **Portaria 1400, de 09 de outubro de 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear GUILHERME CANESIN, matrícula Siape nº 2249842, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Logística, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal São Carlos (HU-UFSCar), filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, do Setor de Logística, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa do HU-UFSCar, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

### **EXONERAÇÃO**

#### **Portaria 1399, de 09 de outubro de 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar PATRÍCIA ROSA SANTANA GUZMAN, matrícula Siape nº 1641389, do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

**Portaria 1408, de 09 de outubro de 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar DIEGO APARECIDO MELO, matrícula Siape nº 2188547, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

**Portaria 1409, de 09 de outubro de 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar LUIZ HENRIQUE SANTOS COELHO, matrícula Siape nº 2351593, do cargo de Gerente Administrativo, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria 1401, de 09 de outubro de 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO DOS ANJOS SILVA, matrícula Siape nº 2318637, substituto do cargo de Chefe do Setor de Farmácia, ocupado atualmente por Euclides Bonamigo Júnior, no período de 16 a 30

de outubro de 2017, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

**Portaria 1402, de 09 de outubro de 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar GEISSY HELLEN VIEIRA GOMES ALVES, matrícula Siape nº 2299920, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Hotelaria, ocupado atualmente por Francisco Josean Moreira Santos, no período de 06 a 25 de novembro de 2017, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

**Portaria 1403, de 09 de outubro de 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL TEIXEIRA SÁ, matrícula Siape nº 2299934, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Websaúde, ocupado atualmente por Regiane de Oliveira Alves, no período de 23 de outubro a 01 de novembro de 2017, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

## TRANSFERÊNCIA

### **Portaria 1412, de 09 de outubro de 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação por interesse da Empresa, para a realização de atividades temporárias, de BRUNO SERAFIM DE SOUZA, Advogado, matrícula Siape nº 2167582, da filial Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, para a filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

## PERMUTA

### **Portaria 1411, de 09 de outubro de 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a mudança de unidade organizacional, mediante permuta, a pedido dos empregados e por decisão judicial, de JOILSON DE SOUZA ROSA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2191588, e CINTHYA APARECIDA BRAGA DE PINHO, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2174486, autorizada por meio da Portaria nº 961, de 22 de julho 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 182, de 22 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de 11 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

## **RETIFICAÇÃO**

### **Retificações de 09 de outubro de 2017**

Na Portaria nº 1391, de 04/10/2017, publicada no Boletim nº 320, de 06/10/2017, onde se lê: “do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria”, leia-se: “do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da Ebserh”.

Na Portaria nº 1347, de 28/09/2017, publicada no Boletim nº 317, de 29/09/2017, onde se lê: “Art.1º MÁRIO CEZAR BISPO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2166383, Analista de Tecnologia da Informação, e JOSENILSON CARVALHO SILVA, matrícula Siape nº 2253614, Analista de Tecnologia da Informação”, leia-se: “Art. 1º MÁRIO CEZAR BISPO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2166383, Analista de Tecnologia da Informação – Telecomunicações, e JOSENILSON CARVALHO SILVA, matrícula Siape nº 2253614, Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes”.